

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2335/2023, DE 21 DE dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0724/2023 advindo do Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi –TO;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1114/2023 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo eletrônico nº 1482/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão à Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, do servidor da Fundação - UNIRG, **RENATO SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão cessionário, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de dezembro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

